Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.898 /

"DENOMINA RUA DR. JOAQUIM RODRIGUES ALVES A ATUAL RUA "A" DO BAIRRO NOVA APARECIDA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Passará a denominar-se "RUA DR. JOAQUIM RODRIGUES ALVES" a atual Rua "A" do Bairro Nova Aparecida.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 1979.

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.262 DE 1º/12/79.